

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B – SANTO ANTÔNIO. VALOR MÁXIMO ADMITIDO** para contratação é de R\$ 1.170.135,41. Abertura: 21/07/2021 – 10:00 horas. Edital, anexos e maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina podendo serem solicitados pelo e-mail: [licitacaocarpina@gmail.com](mailto:licitacaocarpina@gmail.com), em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h, e disponível no site: <http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia/>.

Carpina/PE, 30/06/2021.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**5E0D94E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº  
014/2021**

A Prefeita do Município de Catende, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativas supervenientes.

Considerando a solicitação e justificativa emanada pelo Sr. Secretário de Saúde, no tocante à necessidade de revogação do Pregão Eletrônico nº 014/2021, diante da observância de fatos supervenientes, relacionados à ausência de informações imprescindíveis no certame.

Em razão disso, e conforme justificativa apresentada, vislumbro a necessidade de desfazimento deste processo licitatório, a fim de se evitar o cometimento de irregularidades que poderão macular o certame e causar prejuízos ao erário e ao interesse público aqui almejado.

Desta feita, usando de cautela e segurança jurídica, verifico que a revogação do presente processo é medida cabível para que seja revisado e refeito oportunamente, dentro da conveniência administrativa, com a celeridade processual adequada e com o saneamento das supostas e possíveis falhas, a fim de que o interesse deste Município seja em definitivo atingido e suas necessidades satisfeitas, tudo isto visando o atendimento ao princípio da legalidade e impessoalidade.

Considerando a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios. Considerando a possibilidade de revogação da presente licitação, segundo item 22.8 do Edital, bem como como faculta o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que o direito pretoriano sumulou através da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que houve apenas a homologação, gerando apenas expectativa de contratação, o que não ocorreu, não tendo sido gerados direitos para o particular participante, não resultando em prejuízo para o mesmo ou para terceiros, nem ao erário público.

**DECIDE:** A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa,

**REVOGAR o Processo Licitatório nº 028/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF.

Catende/PE, 30 de Junho de 2021.

**GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jorge Luiz Alves de Menezes

**Código Identificador:**B2CEC24B

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº  
007/2021**

A Prefeita do Município de Catende, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativas supervenientes.

Considerando a solicitação e justificativa emanada pela Sra. Secretária de Infraestrutura, no tocante à necessidade de revogação do **Pregão Eletrônico nº 07/2021**, diante da observância de fatos supervenientes, relacionados à necessidade de alterações substanciais na planilha de serviços e Termo de Referência do processo licitatório.

Em razão disso, e conforme justificativa apresentada, vislumbro a necessidade de desfazimento deste processo licitatório, a fim de se evitar a realização de uma licitação que não atenderá satisfatoriamente as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Desta feita, usando de cautela e segurança jurídica, verifico que a revogação do presente processo é medida cabível para que seja revisado e refeito oportunamente, dentro da conveniência administrativa, com a celeridade processual adequada e com o saneamento das supostas e possíveis falhas, a fim de que o interesse deste Município seja em definitivo atingido e suas necessidades satisfeitas, tudo isto visando o atendimento ao princípio da legalidade e impessoalidade.

Considerando a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios. Considerando a possibilidade de revogação da presente licitação, segundo item 22.8 do Edital, bem como como faculta o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que o direito pretoriano sumulou através da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que sequer houve sessão de abertura da licitação, não tendo sido gerados direitos para quaisquer participantes, não resultando em prejuízo para para terceiros, nem ao erário público.

**DECIDE:** A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa,

**REVOGAR o Processo Licitatório nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF.

Catende/PE, 30 de Junho de 2021.

**GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jorge Luiz Alves de Menezes

**Código Identificador:**77BFD61B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE JULGAMENTO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, comunica aos interessados que concluiu o julgamento do Processo Licitatório nº 10/2021, Pregão Eletrônico 009/2021, que ocorreu aos 29 dias de junho de 2021, às 09:00 horas, para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), DESTINADO A DRENAGEM DE RUAS E DISTRITOS, E REDE DE SANEAMENTO (ESGOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO(S) I E I-A), sendo o Seguinte: o Processo fora declarado **FRACASSADO**. Maiores Informações na Sede da CPL, cito à Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, Cedro/PE, das 08:00 às 14:00, ou pelos E-mails: [cplcedro@cedro.pe.gov.br](mailto:cplcedro@cedro.pe.gov.br) e [cplcedropernambuco@gmail.com](mailto:cplcedropernambuco@gmail.com).

Cedro/PE, 29 de junho de 2021.

**ANDREIA DE CARVALHO BRITO**Pregoeira  
Portaria Nº 29/2021**Publicado por:**  
Jorge dos Santos Menezes  
**Código Identificador:**6C84CA70**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****PROCESSO Nº: 001/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 -  
RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade Nº 001/2021. Processo Nº: 001/2021. Que possui como objeto a **Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande - PE**. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 25 c/c, inciso III do Art. 13 da Lei 8.666/93, assim como o fixado no Art. 2º da Lei 14.039/2020. Contratado: SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.604.105/0001-76, com o valor global de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Chã Grande, 29 de abril de 2021.

**ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**

Presidente Interino

**Publicado por:**  
Maria Renivania Carolino Santos  
**Código Identificador:**6DE214CB**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 001/2021 -  
CONTRATO Nº 011/2021**

Contrato nº 011/2021 - Processo nº 001/2021. CPL. Objeto: **Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande - PE**. Contratado: SOCAM- SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL LTDA – ME, CNPJ/CPF: 11.604.105/0001-76. Valor do contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022.

Chã Grande, 30 de abril de 2021.

**ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**

Presidente Interino

**Publicado por:**  
Maria Renivania Carolino Santos  
**Código Identificador:**3C408AF0**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021** - O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado **FRACASSADO**, em virtude das Licitantes que participaram do Certame terem sido declaradas Inabilitadas, cujo objeto é a **Aquisição de Lonas em PVC reforçado destinadas às ações da Secretaria de Administração do Município de Chã Grande**.

Chã Grande-PE, 30 de junho de 2021.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**E6FF5FC5**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO****PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 013/2021**. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – REGISTRO DE PREÇOS - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade 12 (doze) meses, para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, materiais descartáveis e produtos de higiene visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e Prefeitura Municipal. **Valor máximo aceitável: R\$ 808.753,71** (oitocentos e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 15/07/2021, às 09h00min. O edital Poderá ser obtido no sítio <http://bnccompras.com>. Mais informações através do e-mail [cplcondadope@gmail.com](mailto:cplcondadope@gmail.com) ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 30 de junho de 2021.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**50DBF602**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO  
PREFEITO  
EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR 014/2021**

**O Município do Condado, no Estado de Pernambuco**, representado pelo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público a Lei complementar nº 014 de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de condado/PE em conformidade com os dispositivos da EC 103/2019 e dá outras providência. Esta Lei, em sua versão integral, será disponibilizada no site: <http://transparencia.condado.pe.gov.br/app/pe/condado/1> para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado/PE, 30 de Junho de 2021.

**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**4F3E959C**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORRENTES****GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2021 - PROPOSTAS DE PREÇO / NOVO  
RESULTADO**

A Prefeitura Municipal das Correntes, Estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO referente a NOVA ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 que teve como objeto a contratação de empresa para os serviços de LIMPEZA URBANA. Após diligências por parte da administração municipal e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como acautelado de parecer jurídico obteve o seguinte resultado Final: